

RECURSO Nº
(Do Sr. José Carlos Vieira e outros)

Contra a apreciação conclusiva do
Projeto de Lei nº 1033 de 2003.

Senhor Presidente:

Os Deputados abaixo assinados, com base no art. 58, § 1º e Art. 132, § 2º do Regimento Interno, recorrem ao Plenário contra a apreciação conclusiva do Projeto de Lei nº 1033, de 2003, de autoria da Deputada Vanessa Grazziotin, que “institui o salário adicional de periculosidade para os vigilantes e empregados em transporte de valores”.

Sala das Sessões, em de maio de 2009.

Dep. José Carlos Vieira
DEM/SC

